

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 476/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010478130202214,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora nominada para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Substituta de Fiscal Técnico e Administrativo, , conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	ATA	OBJETO
Substituto		
Francine Seixas Ferreira Matrícula n. 122004	038/2022	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO DE ASSENTOS, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES E PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO A EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N. 19.30.1060.0000110/2022-83, PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 1066/2021, na parte que designou a servidora Suiana Chagas Barreto, matrícula n. 119713.

Art. 3º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça